

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO - PI

CNPJ: 63.343.719/0001-45

RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, SN/ - CENTRO

CEP: 64495-000 - JARDIM DO MULATO - P

PORTARIA 002/2023

Jardim do Mulato - PI, 04 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre licença de Vereador e convocação de Vereador (a) Suplente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JARDIM DO MULATO - PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 39, § 1° da Lei Orgânica Municipal e Artigo 57 do Regimento Interno da Câmara Municipal deste município, resolve:

Art. 1º - Considerando a nomeação do Vereador <u>Edilson da Silva Santos</u> ao cargo de Secretário Municipal de Saúde, fica concedido licença automático ao mesmo, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, a partir de 03 de janeiro de 2023, conforme ato de nomeação publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição de nº IVDCCXXXII do dia 03 de Janeiro de 2023, pagina 78.

Art. 2º - Considerando a vacância do Cargo de Vereador, em decorrência da licença concedida com base no Artigo 39 da Lei Orgânica Municipal, e Artigo 57 do Regimento Interno, fica convocada para assumir a 1ª Suplente do Partido - Movimento Democrático Brasileiro - MDB, Vereadora Grigoria Pereira da Silva costa, a contar de 05 de janeiro de 2023.

Comunique-se.

Publique-se

Registre-se

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2023.

Presidente